

SOLICITAÇÃO DE AÇÃO DE PRODUÇÃO nº 08/2025

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2024 – E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

1. OBJETO

1.1 A presente solicitação tem por objetivo a contratação de produtora credenciada para a **produção de conteúdos audiovisuais** para o programa "**Turismo e Esporte**", exibido na grade da TV Paraná Turismo.

1.2 A ação compreende a gravação, captação, edição e finalização de **02 (dois) episódios completos**, com utilização de drones e demais equipamentos necessários, de acordo com os roteiros definidos.

1.3 As locações incluem municípios de **Curitiba, Região Metropolitana e interior do Estado**.

2. MOTIVAÇÃO

2.1 A produção dos episódios visa dar continuidade à série "Turismo e Esporte", fomentando a valorização do território paranaense e a promoção das atividades turísticas, esportivas e culturais regionais.

2.2 Esta demanda está alinhada ao **Contrato de Gestão nº 01/2023**, firmado entre a E-Paraná Comunicação e a SECOM-PR, e atende às diretrizes da programação da emissora pública estadual.

3. VALOR

3.1 Os serviços serão contratados conforme o **LOTE 01 – ITEM 01** do Edital de Credenciamento nº 02/2024.

3.2 Considerando 02 (dois) episódios de 30 minutos, será aplicado o valor unitário de **R\$ 26.715,67**, totalizando **R\$ 53.431,34 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos)**.

3.3 O pagamento será realizado mediante entrega e validação técnica dos episódios por parte da contratante, conforme as condições do edital.

4. PRAZOS

4.1 Estão previstas **02 (duas) diárias de produção**, conforme cronograma abaixo:

- **28/06/2025 (sábado):** Castro/PR
- **29/06/2025 (domingo):** Tibagi/PR

4.2 Cada episódio deverá ser entregue finalizado em até **15 (quinze) dias úteis** após a conclusão da respectiva diária de gravação.

4.3 As imagens brutas captadas por drones (e eventualmente editado, quando aplicável) deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis após as diárias de gravação.

5. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 A fiscalização dos serviços ficará a cargo do Sr. **Maurício Massambani Tabor**, da Diretoria de Produção e Conteúdo da E-Paraná Comunicação.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1 O material deverá ser entregue em formato digital de alta resolução (preferencialmente em 4K), nos formatos especificados pela contratante (MP4 ou MOV), por meio de upload em servidor cloud seguro ou dispositivo físico (HD externo ou Pen Drive) no seguinte endereço: Rua Júlio Perneta, 695 – Mercês – Curitiba/PR – CEP 80.810-110.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A empresa contratada deverá atender integralmente às exigências técnicas e de qualidade previstas no **LOTE 01 – ITEM 01 do Edital de Credenciamento nº 02/2024**, incluindo:

- Captação com equipamentos profissionais;
- Inserção de trilhas sonoras, GCs e legendas, quando demandado;
- Tradução em Libras e áudio-descrição, sob demanda;

7.2 Qualquer alteração no escopo da produção deverá ser previamente aprovada pela contratante.

Curitiba, 18 de junho de 2025.

(Aceite da empresa credenciada por meio de assinatura digital)